



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 651/2010

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.782, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.811, de 24 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Habitação os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luciene Rosa Dias

Suplente: Luciana de Jesus Pereira

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação

e Serviços Urbanos:

Titular: Paulo César Freitas

Suplente: Alexandre Silveira Borges

c) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Nádia Maria da Silva

Suplente: Juliano Borges

d) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Débora Decarlos Gonçalves

Suplente: Ailton Faria

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da ONG Deus Proverá:

Titular: Domicílio Ernesto Leite

Suplente: Gilberto Donizete Ribeiro



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG:

Titular: Arnaldo Grecco Muniz

Suplente: Rui Rodrigues Maia

c) Representante da Fundação de Ensino Superior de Passos –

FESP:

Titular: Ivan Franklin Junior

Suplente: Leandro Costa Andrade Mendes

d) Representante da Associação de Amigos do Bairro Antonio

Souza e Silva:

Titular: Ailton Donizete Ferreira

Suplente: Maria Sandra Oliveira Ferreira

Art. 2º A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal,
sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Passos, aos 19 de julho de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


OSÓRIO GONÇALVES AGUIAR

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

VISTO

Telmo Adães dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/MG 53.236